



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-1 - CRM-PA/RH**

“DERROGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-1/2023-CRM-PA/RH”

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal, art. 13, alínea “o” do Regimento Interno e Instrução Normativa CRM-PA nº 001/2023 desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do C. STF;

**CONSIDERANDO** princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Derroga parcialmente o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-1/2023- CRM-PA/RH, para que este passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º.** Ficam excluídos do PCCS de 2021, especificamente da Instrução Normativa nº 002/2022, os cargos de Secretaria da Diretoria (código SD01- nível FG11) e de Gerente de Tecnologia da Informação (código GT01 - nível FG09)”. (NR)

**Artigo 2º.** Esta Instrução Normativa possui efeito ex tunc, ou seja, os efeitos da derrogação retroagem para a data da publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-1/2023 CRM-PA/RH.

Em 03 de janeiro de 2024.

**DRA. TEREZA CRISTINA DE B. AZEVEDO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 04/01/2024, às 06:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0634985** e o código CRC **E5CE80E8**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000000080-0 | data de inclusão: 03/01/2024